



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.014, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Dr. Carlos Garcia**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Nito Sona, esquina com a Rua Benedito Rodrigues de Souza, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

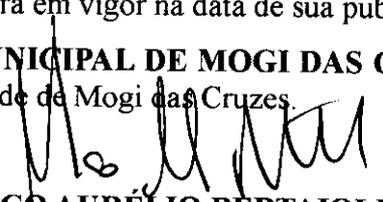
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM  
DR. CARLOS GARCIA**

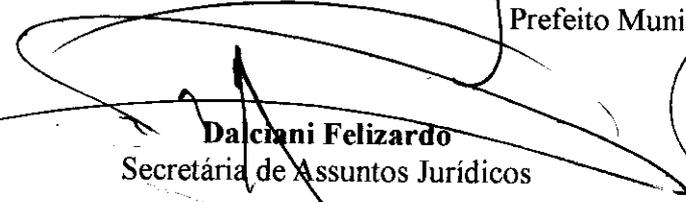
**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

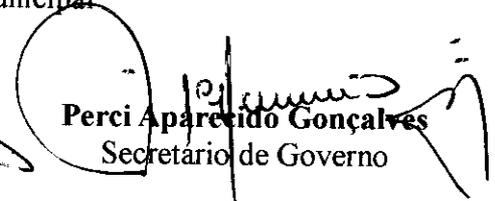
**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 9 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Dalciani Felizardo**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**Maria Aparecida Cervan Vidal**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 9 de dezembro de 2014. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.014/14

**BIOGRAFIA DO DR. CARLOS GARCIA**

*HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Dr. Carlos Garcia** nasceu em Bauru, Estado de São Paulo, em 13 de fevereiro de 1926, filho de Vicente Garcia e Manoela Marcos Garcia.

Desde pequeno, ele e os irmãos ajudavam seu pai (representante das máquinas de costura Singer) na oficina de costura e, à noite, ajudavam a mãe pregando botões para uma fábrica de camisa.

Trabalhou como cobrador de jardineira (ônibus). Veio para São Paulo aos 14 anos de idade. Foi engraxate, vendedor de pipoca, balas e amendoins em circos, figurante em dois filmes nacionais e animador de plateia de programas de rádio.

Católico, temente a Deus, devoto de Nossa Senhora de Aparecida e São Judas Tadeu, casou-se em 1950 com Adair Therezinha Barone Garcia, com quem conviveu por 63 anos. Teve duas filhas: Iára Guadalupe Garcia e Irani Aparecida Garcia Ramqvist.

Efetivou-se como Escrivão da Polícia Civil em São Paulo, transferindo-se para os municípios de Guarujá e, depois, Salesópolis. Chegou a Mogi das Cruzes no ano de 1954 e adotou esta cidade como seu pedacinho de chão, durante seus 59 anos de vida mogiana. Aqui construiu sua vida familiar, profissional e social.

Carlinhos, como era conhecido, fixou sua carreira profissional na Delegacia de Mogi das Cruzes, onde retornou os estudos e se formou em Direito pela Universidade Braz Cubas (UBC).

Homem de vida extremamente simples e ativa, transitou por inúmeras atividades relevantes profissionais e sociais na cidade, ora como Escrivão de Polícia, ora Delegado de Polícia, ora como Vereador eleito pelo povo.

Dedicar-se ao próximo e respeitá-lo foi um de seus propósitos em vida, lutando sempre pelos direitos da população, para que Mogi das Cruzes crescesse e se desenvolvesse dignamente.

Na área esportiva, foi presidente do União Futebol Clube, em 1963, ano do cinquentenário do time de futebol, conquistando a vaga de Conselheiro vitalício. Participou da Diretoria do Clube de Campo de Mogi das Cruzes e do Clube Náutico Mogiano.

Ele se fazia presente nas solenidades cívicas, políticas, esportivas, culturais e sociais não só da cidade como dos municípios vizinhos. Também era uma pessoa respeitada e querida pela nossa colônia japonesa. Recebeu algumas homenagens pelos serviços relevantes prestados à comunidade.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.014/14 - FLS. 2

Após 30 anos de trabalho, aposentou-se como Delegado de Polícia e passou a dedicar-se à advocacia e, por muitos anos, atuou como Advogado dativo do Estado de São Paulo.

Já na carreira política, seu primeiro mandato como Vereador na cidade foi no ano de 1959. Elegeu-se pelo Partido de Representação Popular (PRP) e continuou no cargo por 12 anos, após duas reeleições. Também foi Vice-Presidente da Câmara Municipal local. Na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, foi Assessor Técnico Legislativo e Procurador comissionado junto ao Deputado Francisco Nogueira.

Exerceu, ainda, a Presidência da Associação Atlética Comercial. Além de atuar na Provedoria da Santa Casa de Misericórdia da cidade por 28 anos, como membro da Mesa Diretiva e ocupou também o cargo de Provedor.

Foi professor no Clube Náutico Mogiano, fez parte do Rotary Clube por 30 anos, além de pertencer a diversas entidades beneficentes, como, por exemplo, a Fundação Ana de Moura. Participou como membro da APM do Instituto de Educação “Dr. Washington Luiz” ao longo de 12 anos. Viu nascer e acompanhou o crescimento da Universidade de Mogi das Cruzes e da Universidade Braz Cubas, ocupando cargos de Conselheiro.

Figura ilustre conhecida e reconhecida por muitos mogianos de diferentes gerações. Construiu uma vida digna e respeitada em todos os níveis sociais. Não há em Mogi das Cruzes quem ainda não se lembre de sua pessoa. Ética, humildade, simplicidade e honestidade foram atributos de seu caráter, com um sorriso sempre no rosto, jamais negou ajuda a quem quer que necessitasse, não se importando se seria uma tarefa fácil ou impossível: ele sempre resolvia.

Por uma vida dedicada a Mogi das Cruzes, um de seus sonhos que não se realizou foi o de ser reconhecido como cidadão mogiano, mas em seu coração não negava o amor que tinha por esta cidade e se sentia orgulhoso de fazer parte de sua história.

**Dr. Carlos Garcia** faleceu em 13 de dezembro de 2013, aos 87 anos e 10 meses, na Santa Casa de Suzano, em decorrência de uma forte pneumonia.

Deixou um espaço vazio no nosso dia a dia e em nossas vidas, mas esse espaço está e estará eternamente preenchido pelos seus ensinamentos, amor e retidão. O sopro de vida que o animou não se apagará ao toque da morte.